

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA 3280/2014/DG, e que a Requerente – CLINICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO EIRELLI-EPP CEMPT - ANANINDEUA, comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 23/08/2019 a 22/08/2020, da CLINICA ESPECIALIZADA MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO EIRELLI-EPP CEMPT- ANANINDEUA - PARÁ, CNPJ 22.771.823/0007-49, localizada na TRAV WE 42 nº 12 CIDADE NOVA VIII CEP 67.133.250 –ANANINDEUA-PARÁ, sob a Responsabilidade Administrativa de Edcarlos HS Silva, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Ana Maria Lima do Espírito Santo e Responsabilidade Técnica Psicológica de Suellen Chaves de Lima.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCELO GUEDES

DIRETOR GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 489638

CONVÊNIO

EXTRATO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 018/2019

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, inscrito no CNPJ nº 05.105.127/0001-99.

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação recíproca de competências entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, para fins de atuação, retenção, recolhimento de documentos vencidos, remoção, julgamento e processamento de autos de infração lavrados por agentes de trânsito do DETRAN/PA e da Diretoria de Trânsito do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

VIGÊNCIA: Início:25/10/2019 Término: 24 / 10 / 2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 489682

OUTRAS MATÉRIAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – DETRAN/PA

AVISO

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), no uso de suas atribuições legais, informa a SUSPENSÃO da aplicação das regras expostas nos itens 4.2, “b”, 4.2.1, 18.2.2, “c”, “d”, “e”, “f” e 18.2.4 do Edital da Concorrência nº 02/2019 – DETRAN/PA, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, em cumprimento a decisão liminar proferida pelo juízo da 2ª Vara da Fazenda de Belém/PA, nos autos do processo nº 0849748-10.2019.8.14.0301.

Belém/PA, 29 de outubro de 2019

WALMIGLISSON RIBEIRO DA SILVA

Presidente da CPL

Protocolo: 489674

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 084/2018

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E PORTARIA DE RENOVAÇÃO 3177/2019 DE 07/10/2019 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e TRANSITMED - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.882/0001-01.

OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Santarém/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 2716/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 28/08/2018.

VIGÊNCIA: Início: 28/08/2019 Término: 27/08/2020
VALOR: O valor mensal estimado é de R\$343.167,23 (trezentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica e perfazendo um valor global estimado para 12 (doze) meses de R\$4.118.006,76 (quatro milhões, cento e dezoito mil, seis reais e setenta e seis centavos), que serão atendidos através da dotação orçamentária apresentada no subitem 7.2.1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de Condutores de Veículos; 339039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 489709

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO

DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 082/2017

NÚMERO DO TERMO: 02

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 082/2017

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA nº 3280/2014 – DETRAN/PA e PORTARIA de Renovação nº 2698/2018 DG/CCCLIN, de 17 de Agosto de 2018, publicada em 23 de Agosto de 2018.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a CLINICA MARTHA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.462.011/0001-87.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Ananindeua/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 3187/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 03/10/2017.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PORTARIA de Renovação nº 2698/2018 do dia 17/08/2018, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 03/10/2019 Término: 02/10/2020

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$71.065,00 (setenta e um mil e sessenta e cinco reais) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$852.780,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretora Geral

Protocolo: 489707

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

NÚMERO DO TERMO DE CESSÃO DE USO: 009/2019

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, CNPJ/MF nº 022.980.643/00-181.

OBJETO DO TERMO: O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 01 (um) bem móvel tipo veículo/automóvel de placa QEB-7825, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAL 1157407355, Chassi 8AFAR23N7J079247, cor BRANCO ÁRTICO, de propriedade do CEDENTE, em favor da CESSIONÁRIA, que ficará alocado no órgão de trânsito do município e contará com solução embarcada (rastreador veicular, sinalizador acústico, sinalizador visual, Telenário Eletrônico), e demais tecnologias de propriedade do DETRAN/PA, tendo como finalidade, a realização de procedimentos de fiscalização, educação, infraestrutura e segurança do trânsito no município. 1.2 O veículo será utilizado exclusivamente nas ações de trânsito realizadas no Município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA e ficará sob sua responsabilidade. Sendo vedada a sub- cessão do veículo pela CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: Início: 30/10/2019 Término: 29/10/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/10/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 489792

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 103/2018

NÚMERO DO TERMO: 01

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO : 103/2018

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLÍNICA A&T SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA – MEPTRAN, inscrita no CNPJ nº 26.490.343/0001-75.

OBJETO: O presente tem por objeto o credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomoteres – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de SANTARÉM/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 3026/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 17/09/2018.